



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 322/2018

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ECONOMIA

Processo nº - 1656/2018

Relator: Deputado Inácio Loula

Chaga-nos para análise e parecer o Projeto de Lei nº 637/2018, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Alagoas”.

A matéria recebeu parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação por sua admissibilidade.

Justifica Sua Excelência, o Presidente do Poder Judiciário que o estudo Orçamentário realizado pelo Tribunal concluiu por sua viabilidade e que as despesas decorrentes de sua aplicação serão suportadas pelo orçamento destinado ao Poder Judiciário de alagoas.

Deste modo, por não vislumbrar nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação, com a emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 12 de setembro de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 26/09/2018
Elm MS